



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO

#### Nº 27/2011

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 16 de Junho de 2011

### MOÇÃO

#### **Apoio à candidatura da Arrábida a Património Mundial Misto da UNESCO**

A Arrábida é um sítio natural de valor profundamente reconhecido, reforçado nos seus conteúdos pelos contrastes que nos oferece, entre o mar e a terra, a serra, os vales e as magníficas praias, a natureza e as obras construídas, a influência mediterrânica e atlântica, constituindo um relevo natural que divide litoral e interior.

O Parque Natural da Arrábida, um dos dois parques naturais existentes na Área Metropolitana de Lisboa, foi criado em 1976 com a ambição de proteger os valores geológicos, florísticos, faunísticos, paisagísticos, testemunhos materiais de ordem cultural e histórica, que se estendem do Castelo de Palmela ao Cabo Espichel, ocupando uma área de 10800 hectares.

A unicidade da Arrábida assenta na sua inestimável riqueza, de paisagens naturais, onde se encontram vestígios da ocupação humana ao longo de milhares de anos, a imponente escarpa do Risco, a vegetação mediterrânica única, a Mata do Solitário, o Portinho da Arrábida e a Anicha, o Convento da Arrábida, a Brecha, as grutas do sistema cársico, os fósseis e icnofósseis de diversas eras geológicas, sendo que estes são apenas alguns dos muitos exemplos do potencial científico, humano, natural, social, cultural e económico da Arrábida.

A candidatura da Arrábida a Património Mundial Misto da UNESCO foi promovida pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, e representa uma candidatura muito particular e extraordinariamente importante, porque é a primeira candidatura mista que surge em Portugal. Ou seja, ela agrega não apenas a componente ambiental e de biodiversidade riquíssima na Arrábida, como também uma componente cultural, histórica e social de extraordinária relevância, com diversas componentes, que importa, pois, agregar e não vê-las de uma forma sectorial.

A consagração da Arrábida como património de toda a Humanidade irá contribuir para a preservação das actividades tradicionais e promover um uso mais racional dos recursos naturais, libertando-os da exploração e destruição, gradual e dissimulada, dos recursos que compõem a magnífica cordilheira da Arrábida, sem que dessa opção decorra qualquer perda para o tecido económico e produtivo, reorientando-o para a exploração justa e sustentável das suas riquezas.

Esta classificação e esta candidatura serão justamente o motor da preservação da Arrábida. Este reconhecimento mundial promoverá, naturalmente, uma muito maior procura da nossa Arrábida e requer um outro olhar e uma outra atenção das entidades públicas sobre a Arrábida.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, tendo isso em conta, reunida no dia 16 de Junho de 2011, decide:

1 – Saudar a candidatura da Arrábida a património mundial, agregando a sua riqueza natural, cultural, social e história numa dimensão global, que lhe confere uma riqueza ímpar e completa, digna de um reconhecimento universal;

2 – Demonstrar o seu apoio inequívoco à Candidatura da Arrábida a Património Mundial Misto junto da UNESCO pela AMRS;

3 – Enviar a presente moção à Assembleia da República e a todos os Grupos Parlamentares.

**Aprovada por unanimidade**

**O Presidente da Assembleia Municipal**



**Frederico Pereira**